



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Ementa: Autoriza o apoio institucional da Câmara Municipal à campanha “Feirão Limpa Nome”.

A Presidência da Câmara Municipal de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 36, V e VI da Lei Orgânica de Barra Mansa e no art. 16, I, “j”, do Regimento Interno da Casa, com observância no art. 37 da Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra Mansa autorizada a prestar apoio institucional à campanha “Feirão Limpa Nome”, promovida pelo CESUC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) e pelo PROCON/BM, destinada à promoção da cidadania e à regularização de débitos pelos consumidores.

Art. 2º - O apoio consistirá no fornecimento de 200 (duzentas) camisas a serem utilizadas no âmbito da campanha.

Art. 3º - A aquisição dos materiais observará as regras dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como a disponibilidade orçamentária própria.

Art. 4º - Os materiais fornecidos deverão ser utilizados exclusivamente nas atividades relacionadas à campanha, vedada qualquer destinação diversa, especialmente para promoção pessoal de agentes públicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA EXECUTIVA

**PAULO SANDRO SOARES
Presidente**

**RAYANE BRAGA
1º Vice-Presidente**

**CASÉ
2º Vice-Presidente**

**JEFFERSON MAMEDE
1º Secretário**

**ELIAS DA CORBAMA
2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por finalidade autorizar a Câmara Municipal de Barra Mansa a prestar apoio institucional à campanha “Feirão Limpa Nome”, promovida pelo CESUC e pelo PROCOM/BM, voltada à promoção da cidadania e à regularização de débitos por parte dos consumidores.

A iniciativa possui relevante interesse público ao facilitar o acesso da população a mecanismos de negociação e orientação financeira, contribuindo para a inclusão econômica e a redução da inadimplência.

O apoio proposto consiste no fornecimento de 200 camisas para identificação dos participantes e organização do evento, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei n.º 14.133/2021, bem como os princípios que regem a Administração Pública, consolidados no artigo 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, a medida reforça a cooperação institucional entre órgãos públicos e entidades voltadas à defesa do consumidor, sem prejuízo da autonomia dos Poderes, atendendo ao interesse público local.